



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 360/2018.

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. **ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR**, matrícula **5600** – Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 20 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 26 de Março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal